

Todo mundo é responsável pela infância e adolescência

Se presenciar ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, **denuncie!**

- Disque 100 ou disque denúncia legal;
- Conselho tutelar;
- Polícia Civil e delegacias especializadas;
- Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal;
- E para crimes na internet:

denuncie.org.br

Antes de cair na folia, vacine crianças e adolescentes!

Recomenda-se que todas as pessoas, incluindo crianças e adolescentes em faixa etária já apta para a vacinação, mantenham suas doses de reforço em dia, de modo a melhorar a proteção contra casos graves e óbitos por Covid-19.

Além disso, verifique se outras vacinas estão disponíveis para imunização nos postos de saúde próximos da sua casa.



**Acesse facabonito.org/carnaval
e confira o bloco da proteção.**



PULE, BRINQUE E CUIDE

Unidos pela proteção de crianças e adolescentes

No período de grandes eventos e festas, infelizmente, são comuns as situações de violações de direitos de crianças e adolescentes, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado. Por isso, neste carnaval, Pule, Brinque e Cuide.

Faça parte do Bloco da Proteção de Crianças e Adolescentes

Violações de direitos de crianças e adolescentes, infelizmente, ainda acontecem por toda parte, mas não podemos mais ignorar os sinais dessas violências.

De acordo com o Artigo 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, então é necessário estar em alerta para identificar e denunciar qualquer tipo de violação de direitos.

Entenda a seguir sobre as violações mais comuns dessa época.

Desaparecimento de crianças e adolescentes

Tão logo identificado o desaparecimento da criança ou do adolescente, os pais ou responsáveis deverão procurar a delegacia mais próxima para fazer o boletim de ocorrência.

Não é necessário aguardar 24h para esse registro

Para prevenir e não se perder na folia, marque pontos de encontros com crianças e adolescentes, identificando-os com pulseiras ou crachás que contenham o número de telefone dos responsáveis.

#FaçaBonito. Proteja crianças e adolescentes da violência sexual

A **violência sexual contra crianças adolescentes** é uma prática que infelizmente acontece em todo o Brasil.

São duas as formas dessa violência: o **abuso sexual** que é geralmente praticado por uma pessoa com quem a criança ou adolescente tem uma relação de confiança; e a **exploração sexual**, quando crianças e adolescentes são submetidos, para fins sexuais, em relações mediadas por lucro, objetos de valor ou outros elementos de troca. É importante lembrar sempre que **crianças e adolescentes não se prostituem, eles são explorados sexualmente**. Portanto, não têm a real dimensão da violência a que estão submetidos, **sendo a ausência de consentimento sempre presumida**.



#InfânciaSemTrabalho

O **trabalho infantil é uma grave violação de direitos** e expõe crianças e adolescentes a uma série de riscos físicos, psíquicos e emocionais, além de ser uma determinante para o baixo rendimento escolar, contribuindo, inclusive, para o abandono da escola.

ATENÇÃO! Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos **NÃO podem trabalhar**, exceto como aprendizes a partir dos 14 anos. Entre 16 e 18 anos, só é permitido o trabalho protegido. Assim, trabalhos nas ruas, nas praias, como ambulantes, à noite, entre outros, são totalmente **proibidos**.

CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTROS ABUSOS

Segundo os artigos 81 e 243 do ECA **é crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, à criança ou ao adolescente bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica**. A norma aplica-se a comerciantes, produtores de eventos, supermercados atacadistas e varejistas, barman, garçons e a todo aquele que facilita o acesso desses produtos à pessoa menor de 18 anos.